



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 058/2007.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sr(a) Ulisses Pereira Pinto, 02(dois), Salário Família referente aos Menores, Wesla Camila Gomes Pereira, Nascida em 03/03/2000 e Uewerton Ulisses Gomes Pereira, Nascido em 13/10/2002, com fundamentos no que dispões nos Art. 49 da Lei Municipal 733/2006.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, e se revoga as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 15 de Fevereiro de 2007.

Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

